

ATA Nº **033/2022** DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022**, EDITAL Nº **021/2022**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **032/2022**.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a confecção de uniformes para os funcionários do **SENAR-AR/MS** e do **Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte SENAR MS**.

Ao **nono dia do mês de maio de 2022 às 09h00** na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do SENAR-AR/MS, a Pregoeira Gisele Andrea da Costa Seixas e a Equipe de Apoio composta por Tiffany Yuri Sato e Nilo Alves Ferraz Junior, designados pelas Portarias nº 021/2021/PRES.CA e nº 007/2022PRES.CA, para os procedimentos inerentes a sessão do Pregão em epígrafe. O aviso de Licitação foi publicado em jornais de grande circulação, o Estado e Correio do Estado (anexo cópia ao processo), no dia **19 de abril de 2022**, assim como disponibilizado no site da Regional [www.senarms.org.br](http://www.senarms.org.br). A Pregoeira iniciou a sessão às **09h10**, esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.) e que, na condução dos trabalhos, seguirá as regras do Edital do **Pregão Presencial nº 018/2022** e seus anexos e as normas do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterada pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012(DOU 23/03/2012).

1. Para o credenciamento fizeram -se representar as seguintes empresas:

- i. **EVENTEC SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (CNPJ 02.626.169.0001-87)** Sr. Endrigo Capobianco, apresentou documento oficial com foto, procuração e contrato social.
- ii. **S. APARECIDA DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES (CNPJ 43.633.004.0001-10)** Sr. Nivaldo Marques da Silva, apresentou documento oficial com foto, Requerimento do empresário e Procuração.
- iii. **YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI (CNPJ 14.344.612.0001-06)** Sr. Fabiano dos Santos, apresentou documento oficial com foto, contrato social e procuração.

2. O credenciamento foi encerrado às **09h30** e os documentos de credenciamento disponibilizados ao representante legal presente para vistas e rubrica.

3. Foi solicitado às licitantes credenciadas a apresentação dos envelopes contendo as Propostas de Preços (Envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02), devidamente identificados, lacrados e rubricados.

4. Na sequência foram abertos os envelopes contendo as Proposta de Preços (Envelope nº 01), sendo esta analisada e rubricada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e logo em seguida pelos representantes legais presentes. Vencida esta etapa a proposta de preço tiveram seus valores registrados no sistema REAP (sistema de gestão

**8.2.** A pregoeira menciona ainda que o Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 1999/2014, de relatoria do Ministro Aroldo Cedraz) consignou que o prazo para apresentação dos balanços patrimoniais para fins de licitação, mesmo para as empresas tributadas com base no lucro real ou presumido, é aquele disposto no art. 1.078 do Código Civil, ou seja, 30 de abril do ano subsequente.

**9.** A pregoeira declara vencedora dos lotes 01 e 02 a licitante **S. APARECIDA DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES**, uma vez que foi vencedora T lote 01 e segundo lugar para o lote 02 (onde houve a desclassificação da primeira colocada).

**10.** A Pregoeira perguntou aos representantes legais presentes se estão de acordo com todos os atos praticados no certame ou se existe intenção de interpor Recurso Administrativo, o representante legal da **YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI (CNPJ 14.344.612.0001-06)**, informou que possui intenção de interpor recurso, devido a inabilitação do balanço patrimonial. Edital item **14.1. Somente caberão recursos escritos e fundamentados da decisão que declarar a vencedora (art. 22 do RLC do SENAR), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da comunicação desta decisão, os quais serão dirigidos, por intermédio da CPL, ao Superintendente do SENAR-AR/MS.**

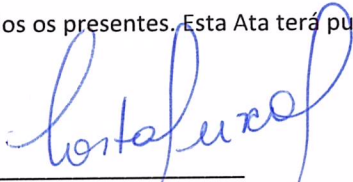
**14.2. A licitante que puder vir a ter a sua situação efetivamente prejudicada em razão de recurso interposto poderá sobre ele se manifestar no mesmo prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, que correrá da comunicação da interposição do recurso, conforme disposto no § 3º art. 22, do RLC do SENAR.**

**10.** A licitante vencedora terá o prazo de 02 (dois) dias úteis seguintes à esta sessão para entrega da Proposta Definitiva de Preços já com as alterações realizadas referente ao seu último lance, no e-mail [licitacoes@senarms.org.br](mailto:licitacoes@senarms.org.br).

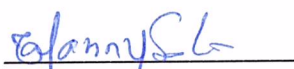
**11.** A Pregoeira registra o e-mail do responsável pela assinatura do Contrato: Nivaldo Marques da Silva – [mb.unifromes.vendas@gmail.com](mailto:mb.unifromes.vendas@gmail.com);

**12.** A CPL submeterá ao Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS** todos os atos praticados neste certame, o qual efetivará a homologação e adjudicação do objeto da dos atos desta licitação.

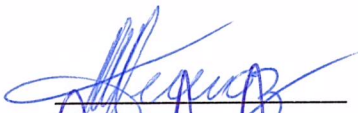
**13.** Nada mais a registrar em Ata a Pregoeira, às **12h** encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada por todos os presentes. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.



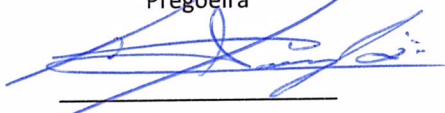
\_\_\_\_\_  
Gisele Andréa da Costa Seixas  
Pregoeira



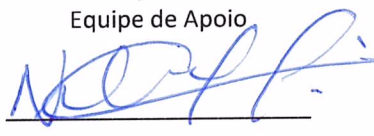
\_\_\_\_\_  
Tiffany Yuri Sato  
Equipe de Apoio



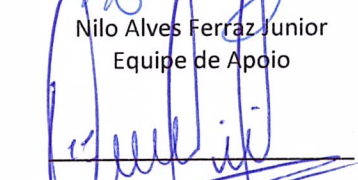
\_\_\_\_\_  
Nilo Alves Ferraz Junior  
Equipe de Apoio



\_\_\_\_\_  
Endrigo Capobianco  
EVENTEC SERVIÇOS E COMERCIO DE  
PRODUTOS EIRELI



\_\_\_\_\_  
Nivaldo Marques da Silva  
S. APARECIDA DA SILVA INDUSTRIA E  
COMERCIO DE UNIFORMES



\_\_\_\_\_  
Fabiano dos Santos  
YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES  
EIRELI



completa de pregão presencial que realiza de forma automatizada o registro e o acompanhamento de todas as etapas do certame), resultando nas seguintes propostas escritas:

**Para o lote de Nº 1 (CAMISAS E CAMISETES):**

- CAMISA MASCULINA MANGA LONGA
- CAMISA MASCULINA MANGA CURTA
- CAMISA FEMININA MANGA CURTA
- CAMISA FEMININA MANGA LONGA

**YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI com o valor unitário de R\$ 71.258,18**

**EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI com o valor unitário de R\$ 71.258,18**

**S. APARECIDA DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES com o valor unitário de R\$ 67.693,38**

**Para o lote de Nº 2 (CAMISETAS POLO):**

- CAMISETA POLO MASCULINA
- CAMISETA POLO FEMININA

**EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI com o valor unitário de R\$ 12.035,54**

**YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI com o valor unitário de R\$ 12.035,54**

**S. APARECIDA DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES com o valor unitário de R\$ 11.432,93**

5 - As licitantes classificadas foram convidadas a participar da(s) rodada(s) de lances como consta informações geridas pelo sistema REAP (histórico anexo), antes, porém realizou sorteio entre as empatadas, dando continuidade obteve-se o seguinte resultado:

**Para o lote de Nº 1 (CAMISAS E CAMISETES):**

**YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI com o valor unitário de R\$ 62.800,00**

**Para o lote de Nº 2 (CAMISETAS POLO):**

**S. APARECIDA DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES com o valor unitário de R\$ 9.800,00**

7. Após etapa de lances e classificação da(s) licitante(s), procedeu-se a abertura dos Envelopes nº 02 – Documentos de Habilitação, das licitantes classificadas: **S. APARECIDA DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES** e **YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI**.

8. A Pregoeira, juntamente da Equipe de Apoio analisou todos os documentos, validou as certidões de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Débitos Trabalhistas, balanço e declara a licitante **S. APARECIDA DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES (CNPJ 43.633.004.0001-10)**, HABILITADA, por ter sua proposta de preço classificada e seus documentos de habilitação validados nos termos do Edital. Já a licitante **YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI (CNPJ 14.344.612.0001-06)**, foi considerada INABILITADA pois apresentou balanço do exercício de 2020 quando deveria ter apresentado balanço do exercício de 2021.

8.1. A Pregoeira esclarece que a licitante deveria ter apresentado conforme Edital item 7.5.1. "*Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE referente ao último exercício social, apresentados na forma da Lei e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou balanço de abertura no caso de empresa recém-constituída que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a substituição das demonstrações contábeis por balancetes ou balanços provisórios*".

# Histórico do Pregão

## Pregão

Edital: 018/2022      Processo Nº: 032/2022      Data: 09/05/2022      Base Calc.: R\$ 83.293,72  
 Pregoeiro Responsável: GISELE ANDREA DA COSTA SEIXAS  
 Unidade Promotora do Pregão: SENAR A/R/MS  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DO SENAR A/R/MS E DO CEBC.

## Lote Nº 1

Unidade: LOTE      Qtd.: 1      Class.:      Base Calc.: R\$ 71.258,18

Identificação: CAMISAS E CAMISETES

Descrição:

- CAMISA MASCULINA MANGA LONGA
- CAMISA MASCULINA MANGA CURTA
- CAMISA FEMININA MANGA CURTA
- CAMISA FEMININA MANGA LONGA

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	S. APARECIDA DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 67.693,38	
Sim	EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS		R\$ 71.258,18	
Sim	YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI		R\$ 71.258,18	

(\*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 71.258,18	
Proposta	EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS	R\$ 71.258,18	
Proposta	S. APARECIDA DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE	R\$ 67.693,38	
1ª	YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 67.500,00	
1ª	EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS	R\$ 67.400,00	
1ª	S. APARECIDA DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE	R\$ 67.000,00	
2ª	YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 66.900,00	
2ª	EVENTEC SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS	R\$ 66.850,00	
2ª	S. APARECIDA DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE	R\$ 66.000,00	
3ª	YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 65.950,00	
3ª	EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS	R\$ 65.900,00	
3ª	S. APARECIDA DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE	R\$ 65.800,00	
4ª	YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 65.750,00	
4ª	EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS	R\$ 65.700,00	
4ª	S. APARECIDA DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE	R\$ 65.000,00	
5ª	YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 64.975,00	
5ª	EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS	R\$ 64.950,00	
5ª	S. APARECIDA DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE	R\$ 64.900,00	
6ª	YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 64.850,00	
6ª	EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS	R\$ 64.800,00	
6ª	S. APARECIDA DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE	R\$ 64.000,00	
7ª	YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 63.900,00	
7ª	EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS	R\$ 64.800,00	Parou Lances
7ª	S. APARECIDA DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE	R\$ 63.800,00	
8ª	YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 63.750,00	
8ª	S. APARECIDA DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE	R\$ 63.600,00	
9ª	YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 63.550,00	
9ª	S. APARECIDA DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE	R\$ 63.500,00	



10ª	YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 63.400,00
10ª	S. APARECIDA DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE	R\$ 63.000,00
11ª	YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 62.800,00
11ª	S. APARECIDA DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE	R\$ 63.000,00 Parou Lances
12ª	YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 62.800,00 Vencedor

Classificação em Ordem Cronológica.

## Lote Nº 2

Unidade: LOTE

Qtd.: 1

Class.:

Base Calc.:

R\$ 12.035,54

Identificação: CAMISETAS POLO

Descrição: CAMISETA POLO MANGA CURTA COR AZUL MARINHO. CONFECCIONADO EM TECIDO MALHA PIQUET PA ANTI-PILLING, FPS 50+, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER. GRAMATURA DE 200G/M². BOTÃO 4 FUROS, NA COR AZUL MARINHO, 12MM APLICADOS NA PARTE DA FRENTE PARA FECHAMENTO DA VISTA (3 UNIDADES). GOLA POLO RETILÍNEA EM RIBANA 1X1. PUNHO RETILÍNEO EM RIBANA 1X1. ENTRETALAR VISTA DO FECHAMENTO DA FRENTE. LOGO EM BORDADO BRANCO, TAMANHO 7,5X2,2CM. TABELA DE MEDIDAS DO TAMANHO PP AO EG3. CADA POLO DEVERÁ POSSUIR 01 (UMA) ETIQUETA, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS CONFORME RESOLUÇÃO N.º 02, DE 6 DE MAIO DE 2008 E ABNT NBR NM ISO 3758 (TÊXTEIS – CÓDIGOS DE CUIDADO USANDO SÍMBOLOS). A MESMA DEVERÁ SER FIXADA CENTRALIZADA NA PARTE INTERNA DO DECOTE COSTAS, DE MODO A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA

- CAMISETA POLO MASCULINA
- CAMISETA POLO FEMININA

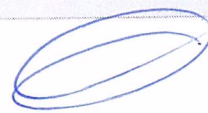
Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	S. APARECIDA DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 11.432,93	
Sim	YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI		R\$ 12.035,54	
Sim	EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS		R\$ 12.035,54	

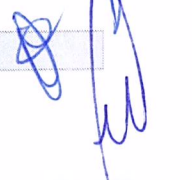
(\*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 12.035,54	
Proposta	EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS	R\$ 12.035,54	
Proposta	S. APARECIDA DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE	R\$ 11.432,93	
1ª	YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 11.400,00	
1ª	EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS	R\$ 11.350,00	
1ª	S. APARECIDA DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE	R\$ 11.000,00	
2ª	YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 10.950,00	
2ª	EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS	R\$ 10.900,00	
2ª	S. APARECIDA DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE	R\$ 10.800,00	
3ª	YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 10.750,00	
3ª	EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS	R\$ 10.700,00	
3ª	S. APARECIDA DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE	R\$ 10.600,00	
4ª	YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 10.550,00	
4ª	EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS	R\$ 10.500,00	
4ª	S. APARECIDA DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE	R\$ 10.400,00	
5ª	YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 10.350,00	
5ª	EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS	R\$ 10.300,00	
5ª	S. APARECIDA DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE	R\$ 10.200,00	
6ª	YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 10.150,00	
6ª	EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS	R\$ 10.300,00 Parou Lances	
6ª	S. APARECIDA DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE	R\$ 10.100,00	
7ª	YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 10.050,00	
7ª	S. APARECIDA DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE	R\$ 10.000,00	
8ª	YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 9.950,00	
8ª	S. APARECIDA DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE	R\$ 9.900,00	
9ª	YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 9.850,00	
9ª	S. APARECIDA DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE	R\$ 9.800,00	



Handwritten signature or initials.



10ª	YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 9.850,00	Parou Lances
10ª	S. APARECIDA DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE	R\$ 9.800,00	Vencedor

Classificação em Ordem Cronológica.

Handwritten signatures in blue ink, including a large circular mark and several scribbled lines.

**FILTROS APLICADOS:**

**CPF / CNPJ:** 43633004000110 14344612000106 026261690000187

LIMPAR

**Data da consulta:** 09/05/2022 10:09:02  
**Data da última atualização:** 07/05/2022 10:15:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

